

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 19/19

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

O Vice-Presidente da FEBE, no exercício do cargo de Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso III do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Samara Paola Parmeggiani por Abiran Dalri Merízio para a função de representante dos médicos residentes do Programa de Residência Médica em Clínica Médica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/17.

Brusque, 21 de maio de 2019.

Prof. Sergio Rubens Fantini
Vice-Presidente da FEBE, no
exercício do cargo de Presidente

